



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 652/2012, de 07 de dezembro de 2012.

**Concede Aposentadoria Voluntária Comum por Idade e Tempo de Contribuição - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e da outras providências.**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40, § 1º, INCISO III, LETRA 'B', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** – com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição para a Sra. **TEREZA PALMA NOGUEIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG. Nº **4.521.888-0/PR**, CPF: **650.459.399-04**, Servidora Pública Municipal Efetiva, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais IV, Nível III de Vencimentos**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Mensais e Proporcionais calculados pela média e utilização da referida média desde julho/94, das 80 maiores remunerações, conforme Lei Federal 10.887/04, importando o valor do Provento de Aposentadoria Proporcional de R\$ 877,58 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com o princípio da não paridade, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, a contar de 1º de Dezembro de 2012, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, mediante tramitação legal, digitalização e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 07 de dezembro de 2012.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do IPREMED**